



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 62260f92-9a03-45b7-86fc-f1f0c5a818c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 26

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 26 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que o município, durante o exercício de 2023, não adotou medidas para a redução do montante da despesa total com o pessoal do Poder Executivo, pois não foi excedido o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA